



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES

CEP 39740 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1.475, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1987

AUTORIZA AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PARA DOAÇÃO
À COMPANHIA DE ARMAZÉNS E SILOS DO ESTA-
DO DE MINAS GERAIS - CASEMG.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANHÃES


Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu san-
ciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a adquirir da SENHORA IOLANDA DE CÁSSIA MOREIRA LIMA, o imóvel cons-
tituído por uma área de terreno medindo 50.000m² - (cinquenta mil
metros quadrados), situada do lado esquerdo da Rodovia G-73 que
liga Guanhanes a Lagoa Grande, no lugar denominado Fazenda Retiro
Novo, neste Município, no valor de 1.529,67-(hum mil, quinhentos'
e vinte e nove e sessenta e sete) OTN'S, conforme Laudo de Avalia-
ção, área esta que será doada à COMPANHIA DE ARMAZÉNS E SILOS DO
ESTADO DE MINAS GERAIS - CASEMG, para construção de armazém e ou-
tras instalações necessária às atividades dessa companhia no Muni-
cípio.

Art. 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado a
abrir crédito especial para fazer face às despesas decorrentes da
aplicação desta Lei, podendo para tanto anular total ou parcial-
mente dotações orçamentárias.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guanhanes, aos 28 de dezembro
de 1987.


Geraldo José Pereira
Prefeito Municipal